

**Portaria nº 471/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 08 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.04.24879P/IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES**, RG: 610799 SSP/MA, C.P.F: 177.849.803-53, Cadastro nº 70607, ocupante do cargo de Procurador Municipal, Classe C, Nível IV, Carga Horária 40 horas, lotado na Procuradoria Geral do Município – P. GERAL/EST, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**  
Diretora-Presidente  
*Em substituição*